



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50

Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

PORTARIA Nº 541 DE 14 DE ABRIL DE 2025

“Aprova o Plano de Atividades do Controle Interno – Exercício 2025 do Poder Executivo Municipal de Jaguaré.”

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovado o Plano de Atividades do Controle Interno – Exercício 2025, que dispõe sobre as atividades e ações de controle e fiscalização nas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaré, em cumprimento a Lei Municipal nº 974/2011.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Assinado por MARCOS ANTONIO
GUERRA WANDERMUREM 732.***.***.
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
14/04/2025 13:09:38

Marcos Antônio Guerra Wandermurem

Prefeito Municipal

